

**RESOLUÇÃO Nº 42**

*Cria comissão organizadora das comemorações  
pelos 15 anos de existência do Comitê do Itajaí.*

O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ITAJAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto Estadual nº 2.109/97, e consoante seus objetivos e competências, estabelecidos pelo artigo 4º incisos I e XI do seu Regimento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.426/98 e alterado pelos Decretos Estaduais nº 2.935/01, nº 5.791/02 e nº 3.582/05,

**RESOLVE**

Artigo 1º - Fica criada a comissão organizadora das comemorações pelos 15 anos de existência do Comitê do Itajaí, integrada por:

Aristheu José Formiga de Oliveira - Sindicato dos Jornalistas de Santa Catarina  
Beate Frank – Associação Brasileira de Recursos Hídricos - Coordenadora  
Cleber Andrei Seemann Stassun - Associação Empresarial de Rio do Sul - ACIRS  
Márcia Bronnemann - Fundação Universidade Regional de Blumenau- FURB  
Raquel Fabiane M. Orsi - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Itajaí  
Rosângela Müller – ACIB – Associação Empresarial de Blumenau  
Rubens Roberto Habitzreuter - Consórcio Empresarial Salto Pilão

Artigo 2º - As atribuições da Comissão Organizadora definida no artigo 1º são apresentar plano de ação à Diretoria do Comitê; organizar e executar eventos; estabelecer parcerias; tomar outras iniciativas, ouvida a Diretoria do Comitê.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora conta com o apoio da secretaria do Comitê do Itajaí.

Blumenau, 14 de abril de 2011.



Tercílio Bonessi  
Presidente